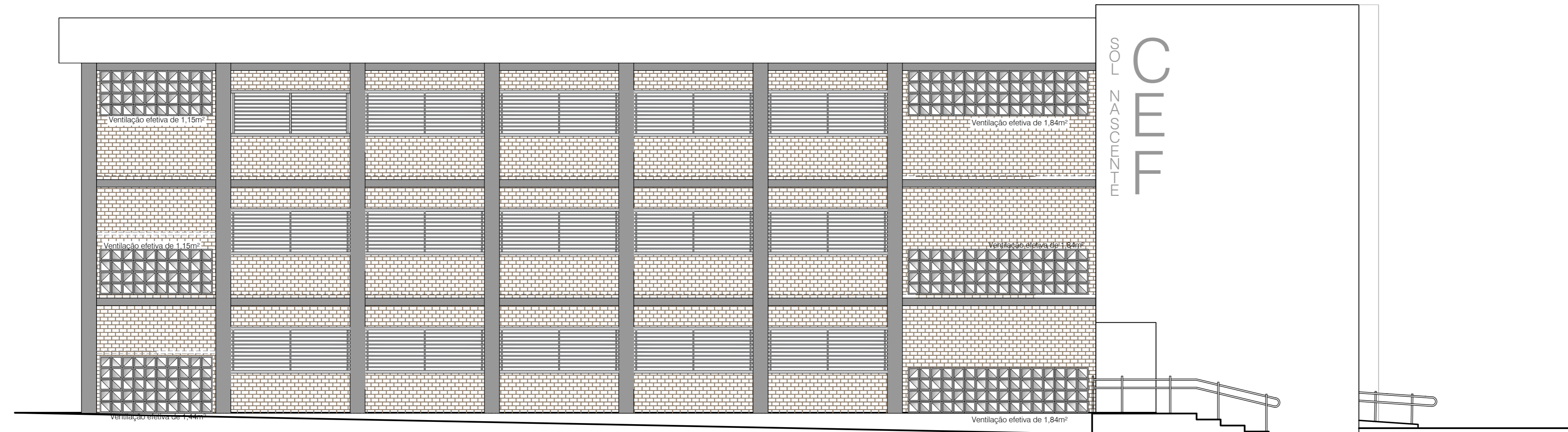
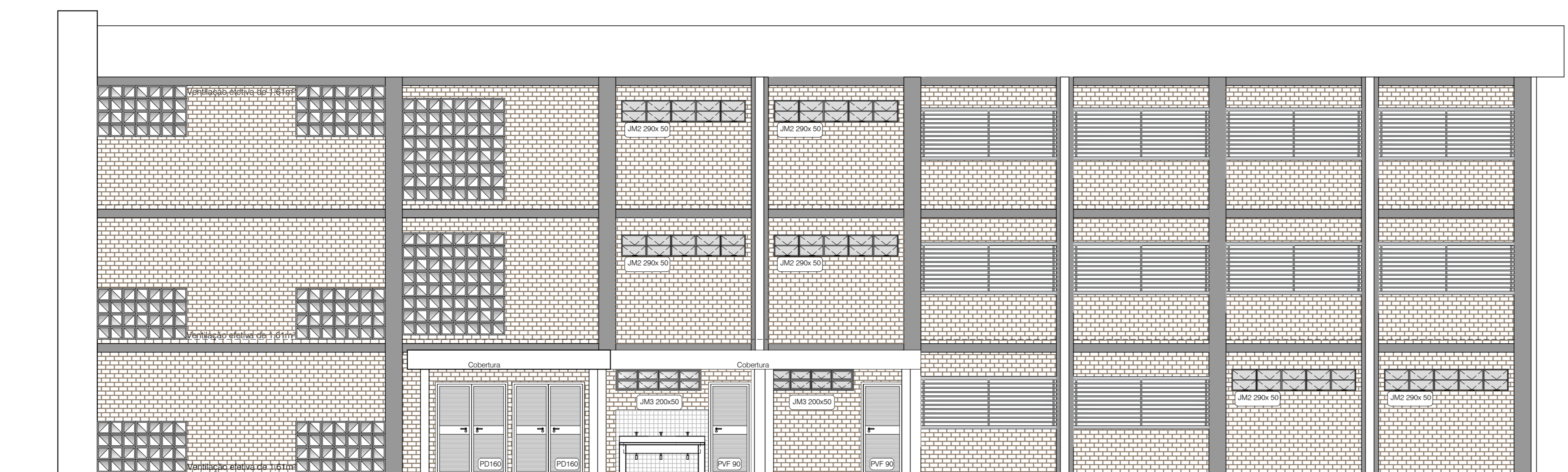


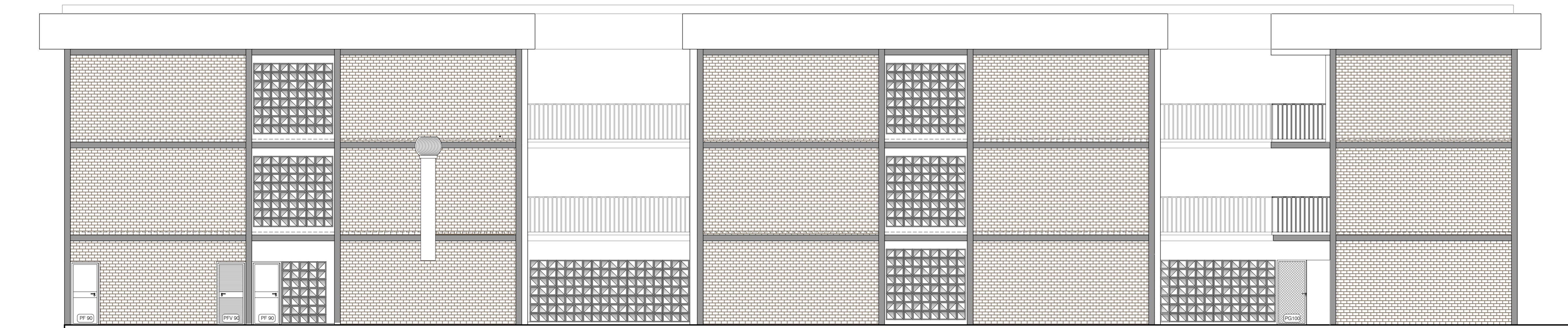
CEF Sol Nascente - Fachada Sul  
ESC. 1:75



CEF Sol Nascente - Fachada Oeste  
ESC. 1:75



CEF Sol Nascente - Fachada Leste  
ESC. 1:75



CEF Sol Nascente - Fachada Norte  
ESC. 1:75

**NOTAS**

**1.0 - GERAL**

- 1.1 - Correr medidas no local da obra;
- 1.2 - As especificações de revestimento deverão ser verificadas no memorial descritivo e caderno de especificações de acabamentos conforme padrão definido;
- 1.3 - A locação da obra deverá ser feita segundo indicação do projeto de estrutura;
- 1.4 - Todas as instalações sanitárias, banheiros e cômodos para depósito de lixo e material de limpeza terão piso e paredes impermeabilizados e revestidos com material lavável;

**2.0 - COTAS**

- 2.1 - Todas as dimensões estão indicadas em metro e são referentes a alvenarias brutas (sem revestimento);
- 2.2 - Os níveis estão indicados em metro (m);
- 2.3 - As cotas de nível apresentam pisos acabados;
- 2.4 - Cota de soneira 1.202,90m = nível 0,00;

**3.0 - GLP**

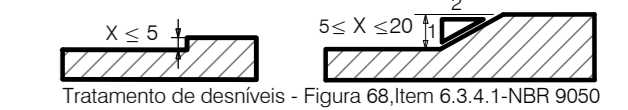
- 3.1 - A edificação fará uso de 6 (seis) cilindros de gás P45, com capacidade individual de 45Kg;
- 3.2 - A central de GLP possui capacidade total de 270 Kg;
- 3.3 - A central de gás é a única central de GLP e encontra-se fora da projeção vertical da edificação;
- 3.4 - A parede externa da área de serviço, que se interpõe entre a central de gás e a fonte de ignição, possui tempo de resistência ao fogo de no mínimo 2 horas, com ventilação inferior e superior, com piso circundante com material incombustível e sem acesso à central por meio de dois portões de lados opostos de tela ou grade com 1,80m de altura, conforme critérios de segurança estabelecidos nas NBR 13.523 e 14024;
- 3.5 - A localização da central deve obedecer aos afastamentos mínimos exigidos em Norma:
  - 3m de para-choques e fontes de ignição;
  - 1,50m de raios, grelhas, buxos e poços de visita;
- 3.6 - Não há outro depósito de material inflamável;
- 3.7 - Não há depósito de hidrogênio;

**4.0 - COMBATE A INCÊNDIO**

- 4.1 - A edificação fará uso de sistema de proteção por hidrantes de parede, pois possui área maior que 1.200m²;
- 4.2 - A edificação fará uso do sistema de proteção por extintores de mão;

**5.0 - ACESSIBILIDADE**

- 5.1 - Os vãos de acesso da edificação, para permitir acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, atendendo ao seguinte: largura mínima de abertura centimétrica, soleira com bordas arredondadas ou chanfradas com altura máxima de 1,5cm; trilhos de embute e portas de correr;
- 5.2 - Os passadinhos devem: incorporar a deslize de via no sentido longitudinal, ter inclinação transversal máxima de 3%, superfície regular, firme, estável, não tríplice e antiderrapante;
- 5.3 - O ponto de acesso ao estacionamento não pode interferir sobre o passeio ou deve ser indicado alarme de saída de garagem;
- 5.4 - A sinalização vertical deve ter borda inferior com altura mínima de 2,10 m;
- 5.5 - A escada e rampa externas terão corrimão com altura de 0,70 a 0,92 m;
- 5.6 - Os guarda-corpos externos terão altura h=110cm;
- 5.7 - O profissional responsável pela execução da obra, juramento com o compromisso a construí-la e a cumprir de sua responsabilidade, adaptando-a com os vinhos existentes, de acordo com o código de edificação do Distrito Federal, circular nº 133/2006 - SUCAR;
- 5.8 - Obevedores de qualquer natureza devem ser evitados em notas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm dispensam tratamento especial. Desníveis superiores a 5mm até 20mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %).



**6.0 - NOTAS LEGISLATIVAS**

- 6.1 - Esta prevista na caixa d'água a reserva técnica de incêndio, requisito básico para aprovação do projeto no CBMDF;
- 6.2 - As guardas de alvenaria ou concreto, as paredes e outros elementos de construção que envolvam as saídas de emergência devem ser projetadas de forma a resistir a cargas laterais por correntes de ar ou calculadas para resistir a uma força horizontal de 730 N/m aplicada a 1,10 m de altura, adotando-se a condição que conduzir a maiores tensões;
- 6.3 - Os corrimãos devem ser calculados para resistirem a uma carga de 900 N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- 6.4 - O reservatório de TET deve ser executado com material que possua resistência ao fogo por no mínimo 4h (quatro horas) conforme NT 04/CBMDF;
- 6.5 - Os vãos de acesso da edificação, para permitir acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, atendendo ao seguinte: largura mínima de abertura centimétrica, soleira com bordas arredondadas ou chanfradas com altura máxima de 1,5cm; trilhos de embute em portas de correr;
- 6.6 - Será usado piso antiderrapante para acessos, escadas e rampas;
- 6.7 - As portas da Escola ficarão abertas durante o horário de funcionamento;

DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
13/12/2006	Explicar CBMDF	Dr. Edois Horst
10/10/2006	Revisão visual	CAU ASSAHL
		CAU ASSAHL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ARQUITETURA  
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS

BRASÍLIA - DF

Endereço: SHSN Trecho 1 Etapa 1 Quadra 601 Área Especial 03, Sol Nascente - Ceilândia/DF  
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação

Autor do Projeto: Eloisa Barros Horsth - Mariana Pessoa M. Cartaxo Manzan

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
AUTOR DO PROJETO: ELOISA BARROS HORSTH MARIANA P. M. CARTAXO MANZAN	CAU ASSAHL CAU AB1146.7
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CAU/CREA:

<b>CBMDF:</b>	<b>SEEDF:</b>
	O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENSINO: <b>FUNDAMENTAL</b>
	ARQUITETO (A): DATA: CAP/REQU:

<b>PROJETO DE IMPLANTAÇÃO</b>	
EDUCACIONAL - GRUPO 13	
<b>FACHADAS</b>	
Área do lote: 7.373,67m²	Área construída: 5.110,16m²
Escala: Indica	Revisão: R02
Projeto: 06/14	Plano: 06/14